



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



PESQUISA DE PREÇO

À Empresa (Nome Fantasia):

Portela & Lima LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62 I.E.: 15.247.499-4

Endereço: Av. São Sebastião Sala 01 N° 1046

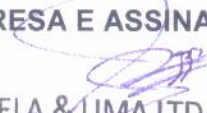
A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA vem solicitar desta respeitada empresa, os preços dos itens da tabela abaixo para levantamento preliminar de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA; POSSUIR REFLETOR; POSSUIR EQUIPO; TIPO CART OU ACOPLADO; TERMINAIS: ATÉ 3; CUBA: PORCELANA/CERAMICA; SERINGA TRIPLICE: POSSUIR PEÇA RETA: POSSUIR CONTRA ÂNGULO: POSSUIR MICRO MOTOR: POSSUIR UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUIR CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIR MOCHO.	UND	01	26.000,00	26.000,00

Atenciosamente,

Cotador/Responsável

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


PORTELA & LIMA LTDA
07.506.786/0001-62
Av. São Sebastião, nº 1046 - Sala 01
Santa Clara - CEP: 68.005.090
Santarém - Pará

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18.315,58	R\$ 18.315,58	R\$ 18.315,58

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

CADEIRA ODONTOLÓGICA PA 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 25.167,35

Valor Unitário do Item: R\$ 18315,58

Código do CATMAT: 407819

Descrição do Item: CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO:POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO:BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO:ELETROMECAÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTA DE ÓLEO, POSIÇÕES:4 MOVIMENTOS BÁSICOS, COMPONENTES:CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ALLIAGE

Data do Resultado: 24/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI

CNPJ/CPF: 63848345000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Relatório de Cotação: Cadeira Odontológica

Pesquisa realizada em 18/11/2022 09:01:51

Relatório gerado no dia 18/11/2022 09:03:50 (IP: 177.130.52.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor) - com até 3 terminais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 21.802,00 (un)	-	R\$ 21.802,00	R\$ 21.802,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO			45785	26/07/2022
Valor Unitário					R\$ 21.802,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21.802,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.802,00

Valor Global: R\$ 21.802,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor) - com até 3 terminais

Preço Estimado: R\$ 21.802,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21.802,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.802,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor) - com até 3 terminais, equipo tipo cart ou acoplado, comando da cadeira a pedal, cabeceira, refletor, cuba em porcelana ou cerâmica, seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador), mocho.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.802,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO

Data: 26/07/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA REPROCURSAÇÃO
DO TERMO DE COMPROMISSO N° 1501451712281354820, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA DE SÃO JORGE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	COT 01	COT.02	COT 03	MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA: PEDAL; CABECEIRA; POSSUIR REFLETOR; POSSUIR EQUIPO; TIPO CART OU ACOPLADO; TERMINAIS: ATÉ 3; CUBA: PORCELANA/CERAMICA; SERINGA TRIPLICE: POSSUI PEÇA RETA: POSSUIR CONTRA ÂNGULO: POSSUIR MICRO MOTOR: POSSUIR UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUIR CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIR MOCHO.	UND	01	R\$26.000,00	R\$ 18.315,58	R\$21.802,00	R\$ 22.039,19	R\$ 22.039,19
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$22.039,19 (Vinte e dois mil trinta e nove reais e dezenove centavos)								

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$22.039,19 (Vinte e dois mil trinta e nove reais e dezenove centavos)

Cotação 01: Portela e Lima LTDA

CNPJ: 07.506.786/0001-62

Cotação 02: Paineiro de Preços

CNPJ: 00.489.828/0003-17

Cotação 03: Banco de Preços

CNPJ: 07.797.967/0001-95


Márcia Darlene Gonçalves Uchôa

Aux. Administrativo

Mat.3046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1501451712281354820, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JORGE**

Neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- () I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.
- (x) II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.
- (x) III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;
- () IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Certifico ainda que as pesquisas foram realizadas de acordo com os preços praticados no mercado. A unidade de medida constata no item nº 12, apresentada excepcionalmente nas pesquisas de preço sua unidade de medida “rolo”, e nos demais atos do processo em unidade, visto que o valor ao qual se refere é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



para a unidade de rolo e entendendo que esta alteração não interfere no valor que serve de Parâmetro para as médias apresentas e não onera o procedimento Administrativo, justifico a utilização da mesma

Belterra- Pará, 06 de dezembro de 2022

Márcia Darlene Gonçalves Uchôa
Aux. Administrativo
Mat.3046



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1501451712281354820, PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JORGE**

Neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

() I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.

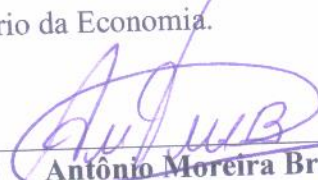
() II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Belterra- Pará, 06 de dezembro de 2022


Antônio Moreira Braga
Mat 1963